



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 649 DE 28 DE JULHO DE 2021

O **Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 141/2011 e Edital nº 001/2019 Abertura de PSS/Educação.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 03 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021, sob regime de C.L.T., a Sr^a **PATRICIA DO ROCIO MEREM SENA**, portadora do RG nº 7.014.085-3, CPF nº 043.621.639-64 e PIS/PASEP 1.267.929.451-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto, para prestação de serviços na função de Professora, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de julho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito